

MOÇÃO Nº 23.378/2019

O Deputado que esta subscreve vem, na forma do § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/2015, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, inserir nos anais desta Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela passagem do dia da família comemorado anualmente em dia 08 de dezembro em todo o Brasil.

A família é um dos bens mais preciosos, vez que estão presente não apenas nos momentos de felicidade, mas também nos tempos difíceis, motivo pelo qual esta data serve para homenagear e lembrar a importância da presença da “instituição” familiar na vida de uma pessoa, ajudando na formação da educação, cultura, da moral e da ética comum a todos.

Assim, a família é o primeiro contato de uma criança, suas relações com outras pessoas, onde apreende a se comportar bem, como respeitar ao seu próximo, pois é na família que devemos encontrar amor, carinho e proteção, porém não é isso que acontece sempre.

A Família não é apenas mamãe e papai, mas também todos aqueles que cuidam e protegem. Uma família pode ser formada apenas pelos avós/avôs, mãe solteira, pai solteiro, mamãe e mamãe ou papai e papai. O que importa é quem cuida e educa o ser humano e não apenas quem “põe no mundo”, como se diz popularmente. Diga a sua família o quanto ela é especial para você! Feliz Dia da Família para todas as famílias baianas!

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2019

Deputado Júnior Muniz